



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 644/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1084/2021, Carona nº A/2021-00002, devidamente homologado em 01 de setembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**”. Referente à Renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ**, inscrita no CNPJ/MF - nº 19.775.637/0001-88, situada na Tv. WE (Cidade Nova IV), nº 471, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-210, neste ato representado pela Sra. **SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ**, brasileira, portadora do CPF nº 998.373.152-53, residente e domiciliado Tv. WE (Cidade Nova IV), nº 471, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-210, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **01 de setembro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento do Art. 57,II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – JUSTIFICATIVA:**

2.1 Faz-se necessário devido à necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados, no que concerne contratação de empresa para realização de serviço e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os equipamentos durante seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações que afetam a produtividade, desempenho normal e precisão dos equipamentos, assim como o desenvolvimento das atividades e andamento dos serviços, tal contratação objetiva viabilizar e amenizar os danos aos nossos equipamentos, garantindo a boa conservação e nível de precisão adequado aos mesmos. Justifica-se ainda pela necessidade em manter a qualidade e bom atendimento das Unidades de Saúde, objetivando o bem-estar e qualidade dos serviços aos usuários da rede SUS.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1084/2021**, que terminaria em **01 de setembro de 2023**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 636/2022**, fica renovado para **01 de Setembro de 2024**, através do **2º Termo Aditivo nº 644/2023**, conforme **Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 245/2023**, datado de 08 de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Agosto de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
<b>VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)</b>
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: <b>0803.10.301.0009.2.087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL</b>
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA</b>
SUBELEMENTO: <b>3.3.90.39.17 – MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS</b>
<b>VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).</b>
VALOR A EMPENHAR EM 2024: <b>R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL).</b>
<b>FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4</b>


**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**


5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1084/2021**, firmado em **01 de Setembro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2023.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**  
**LOMAR LOUREIRO GARUZZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**S D DA SILVA FERRAZ**  
SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Monica J.P. Oliveira  
CPF: 970-970-970-37

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Lucilene Jesus Nunes  
CPF: 057-829.942-11



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

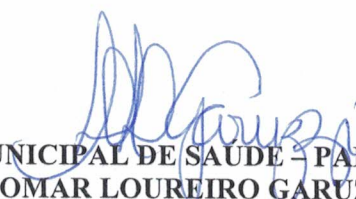
**2º TERMO ADITIVO Nº 644/2023**  
**CARONA Nº A/2021-00002**  
**CONTRATO Nº 1084/2021**

**ANEXO I**


**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE”.


CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0803.10.301.0009.2087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2023	A EMPENHAR EM 2024
494271	CONTR. DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MAN. PREVENTIVA E CORRETIVA ODONTOLÓGICOS	RS 108.000,00	RS 36.000,00	RS 72.000,00
TOTAL GERAL				RS 108.000,00

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2023.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**  
**LOMAR LOUREIRO GARUZZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**S D DA SILVA FERRAZ**  
SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Mariana A.P. Oliveira  
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Lucilene Gomes Mendes  
CPF: 017.829.942-11